

# Regulamento do Passatempo Valha-nos Cabriz

## 1. Identificação do Passatempo

O presente passatempo denominado “Passatempo Valha-nos Cabriz” é promovido Global Wines S.A., com sede na Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal, sob o número único de matrícula de pessoa coletiva 502515031 (doravante designada como Global Wines).

## 2. Objetivo e âmbito do Passatempo

O Passatempo, denominado por “Valha-nos Cabriz”, é uma ação promovida pela Global Wines S.A., através da sua marca Cabriz. Irá decorrer entre as 00h00 de 1 de setembro de 2021 e as 23h59 de 31 de outubro de 2021, e tem como objetivo de atribuir 30 prémios, de carácter variado, divulgados mais à frente neste documento. Qualquer participação fora do período de participação, não será válida.

Não é permitida a participação a menores de 18 anos.

## 3. Participantes e aceitação do Regulamento

- 3.1 O presente passatempo destina-se a todos as pessoas singulares, maiores de 18 anos, que, entre o dia 1 de setembro e 31 de outubro de 2021, ambos inclusive, façam o envio de uma fotografia e de uma frase original no formulário exposto no site [www.valhanoscabriz.pt](http://www.valhanoscabriz.pt), partilhem a mesma nas suas redes sociais e sigam uma das páginas oficiais de Cabriz ( [www.facebook.com/cabrizwines](https://www.facebook.com/cabrizwines) / [www.instagram.com/cabrizwines](https://www.instagram.com/cabrizwines) ) nos termos expostos neste regulamento.
- 3.2 Não poderão inscrever-se, concorrer ou participar no “Passatempo Valha-nos Cabriz” os administradores, funcionários, diretores e consultores, bem como parentes destes, incluindo os seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente do seu domicílio), e as pessoas com as quais residam (independentemente do seu grau de parentesco), nem quaisquer outras entidades envolvidas na gestão e execução do presente passatempo.
- 3.3 Cada participante só pode submeter uma participação por email.
- 3.4 A admissão à participação no passatempo implica obrigatoriamente a aceitação expressa do presente regulamento, a realizar no ato da submissão da participação, bem como o cumprimento de todos os respetivos requisitos.

## 4. Regras do Passatempo

### 4.1 Submissão e admissão

- 4.1.1 Dentro do prazo referido no artigo anterior, o participante deverá fazer upload de uma fotografia e frase criativa original no site [www.valhanoscabriz.pt](http://www.valhanoscabriz.pt), que retrate a atitude Valha-nos Cabriz.

- 4.1.2 No site deverá ser enviada uma frase ou título criativo para acompanhar a imagem constante da fotografia;
- 4.1.3 Após o *upload* no site do passatempo, o participante irá receber no seu email, até um prazo máximo de 72 horas, a sua fotografia com a moldura aplicada. O participante deverá partilhar a mesma nas suas redes sociais, colocando a hashtag #valhanoscabriz e identificando a página oficial Cabriz nas seguintes redes sociais:
- 4.1.3.1 Facebook Cabriz: [www.facebook.com/cabrizwines](http://www.facebook.com/cabrizwines)
- 4.1.3.2 Instagram Cabriz: [www.instagram.com/cabrizwines](http://www.instagram.com/cabrizwines)
- 4.1.4 É obrigatório que os participantes sigam uma das páginas oficiais Cabriz referidas no ponto anterior.
- 4.1.5 Após a partilha nas redes sociais todos os participantes deverão, quer seja no Facebook (cronologia ou stories) ou no Instagram (feed ou stories), tirar uma captura de ecrã à mesma, que será pedida ao participante no caso de vitória, de forma a validar a sua participação.
- 4.1.6 Além disso, deverá o participante fornecer, para constar na sua participação, os seus dados pessoais, tais como, nome, e-mail e data de nascimento para efeitos de controle de participação e eventual contacto para entrega de prémios.
- 4.1.7 Os participantes declaram e garantem, automaticamente e sem reservas, que:
- a) autorizam expressamente a publicação, reprodução e lançamento, em qualquer suporte, das fotos e demais elementos submetidos ao passatempo com vista à habilitação ao prémio;
  - b) transmitem, incondicionalmente, a favor da Global Wines, S.A todos os direitos de utilização das fotos submetidas ao passatempo.
- 4.1.8 A participação no presente passatempo implica a cedência, para Global Wines, dos direitos de autor e direitos de imagem que recaem sobre as fotografias que forem submetidas. Para todos os efeitos, a Global Wines terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as fotografias concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

## 5. Atribuição dos Prémios

- 5.1 Todas as participações serão previamente analisadas e aquelas que cumprirem todos os requisitos exigidos nos pontos anteriores serão consideradas na atribuição dos prémios nas diversas fases de seleção.
- 5.2 Existirão seis fases de seleção de atribuição de prémio nas quais será eleito um único vencedor por fase:

- a) 1ª Fase de seleção: dia 17 de setembro de 2021;
- b) 2ª Fase de seleção: dia 1 de outubro de 2021;
- c) 3ª Fase de seleção: dia 15 de outubro de 2021;
- d) 4ª Fase de seleção: dia 29 de outubro de 2021;
- e) 5ª Fase de seleção: dia 5 de novembro de 2021;
- f) 6ª Fase de seleção: dia 12 de novembro de 2021.

5.3 Em cada uma das fases de seleção é selecionado um vencedor, que após a atribuição do prémio, deixa de ter uma participação ativa e não é considerado nas fases seguintes. Todos os outros participantes continuam a concorrer às fases de prémio posteriores.

5.4 Serão premiadas, nas diferentes fases de seleção, as fotografias mais originais, criativas, que representem a atitude Valha-nos Cabriz e que respeitem as regras do passatempo.

5.5 Os prémios a atribuir, nas primeiras cinco fases de seleção serão os escolhidos previamente pelos participantes no momento da submissão no passatempo. Na última fase de seleção, dia 12 de novembro, serão atribuídos 25 packs “Cabriz É a Tua Cara” às participações mais criativas não eleitas vencedoras nas fases anteriores.

5.6 Todas as participações serão avaliadas por um júri composto por cinco pessoas do departamento de marketing e vendas da Global Wines.

5.7 No incumprimento deste regulamento ou da falta de resposta ao email de atribuição do prémio nos 5 dias úteis posteriores à sua comunicação, será premiado a participação suplente.

5.8 As participações premiadas serão divulgadas no site [www.valhanoscabriz.pt](http://www.valhanoscabriz.pt), no dia 17 de setembro, 1 de outubro, 15 de outubro, 29 de outubro, 5 de novembro e 12 de novembro de 2021.

5.9 Os titulares das participações premiadas serão avisados diretamente pela Cabriz via email.

## **6. Prémios, Vouchers e condições de usufruto**

6.1 São atribuídos 30 prémios às participações vencedores:

- a) 2 Noites para 2 pessoas no Natura Glamping - A estadia pode ser efetuada em qualquer data entre os meses de setembro 2021 e maio 2022, com exceção de datas festivas (Natal, Passagem de ano e Páscoa);
- b) Salto Tandem de Paraquedas para 2 pessoas - Possibilidade de efetuar o salto na Maia, Porto ou em Évora;
- c) Voo de Helicóptero de 15 minutos em Lisboa até 3 pessoas;
- d) Voo de Autogiro de 40 minutos em Óbidos para 1 pessoa;

- e) 3 Noites numa Autocaravana abastecida - O aluguer pode ser efetuado por igual período em qualquer data partir de 15 de setembro 2021 e 31 maio 2022, com exceção de datas festivas (Natal, Passagem de ano e Páscoa);
  - f) 25 Packs “Cabriz É a Tua Cara”, constituídos por uma garrafa Magnum de Cabriz Reserva Tinto com o rótulo personalizado.
- 6.2 Os prémios serão enviados por email, através de um voucher com validade de 12 meses. Os 25 Packs “Cabriz É a Tua Cara” serão enviados diretamente por Cabriz para a morada solicitada ao vencedor no momento de atribuição do prémio via email.
- 6.3 A lista final de todos vencedores estará publicada em [www.valhanoscabriz.pt](http://www.valhanoscabriz.pt) até 31 de dezembro de 2021.
- 6.4 A Global Wines não será responsável pela não utilização dos vouchers ou por quaisquer outras condicionantes à sua utilização, às quais é totalmente alheia, não havendo substituição dos vouchers por outros prémios ou por dinheiro.
- 6.5 A utilização dos prémios está sujeita a disponibilidade de reserva, a Global Wines não garante a realização de qualquer experiência, podendo ser necessário escolher outra opção.
- 6.6 Os dados pessoais disponibilizados pelos vencedores deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais implicará a anulação da atribuição dos prémios.

## **7. Fatores de Desqualificação**

- 7.1 A Global Wines reserva-se ao direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que, designadamente:
- a) Atentem contra a dignidade humana;
  - b) Incentivem ou façam apelo à discriminação racial, religiosa ou sexual;
  - c) Contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos;
  - d) Contenham representações ou mensagens de natureza política ou religiosa;
  - e) De qualquer outra forma atentem contra a lei ou suponham prejuízos contra terceiros.
- 7.2. A Global Wines reserva-se o direito de excluir do passatempo e proceder judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que:
- a) Assumirem a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
  - b) Participem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
  - c) Realizarem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do passatempo;
  - d) Realizarem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo;
  - e) Colocarem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação da Global Wines S.A., os seus direitos de propriedade industrial e/ou atentarem contra os seus colaboradores ou trabalhadores e empresas associadas.
- 7.3. É proibida a participação no passatempo que se destine a prosseguir fins contrários à lei ou que suponha prejuízos para terceiros, lese a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.

## **8. Comunicação**

8.1 Este passatempo será veiculado através de vários canais de comunicação da Global Wines S.A., referentes à marca Cabriz, como o Facebook, Instagram, Youtube e email marketing. Será ainda feita comunicação nas plataformas do Google, Youtube e outros sites parceiros destas entidades.

8.2 A Global Wines S.A. encontra-se obrigada a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.

## **9. Dúvidas e casos omissos**

9.1 A Global Wines reserva-se o direito de decidir vinculativamente todas as dúvidas que lhe venham a ser colocadas no âmbito da interpretação e execução do presente Regulamento bem como sobre todos os casos omissos.

## **10. Violação Das Regras “Passatempo Valha-nos Cabriz”**

10.1 A violação de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento por parte de qualquer participante implica a anulação automática e imediata da sua participação bem como da atribuição do respetivo prémio, se for o caso.

10.2 Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo através de informação falsa ou viciando o seu funcionamento, será automaticamente excluído ainda que já na fase da entrega dos prémios.

10.3 Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal no sentido de obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta e terá o tratamento adequado de acordo com o exposto nas alíneas anteriores.

## **11. Proteção de Dados**

11.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da validação das participações e posterior processamento dos prémios aos vencedores.

11.2 Uma vez submetida a participação, os participantes aceitam de forma expressa e inequívoca que:

11.2.1 Os dados de identificação recolhidos são necessários e obrigatórios para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega dos prémios;

11.2.2 Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras das atividades do Grupo Global Wines, nomeadamente campanhas de marketing, promoção de novos Produtos ou Serviços, adaptação e desenvolvimento de novos Produtos ou Serviços, recurso a técnicas estatísticas e definição de perfis para personalização da oferta e das comunicações a realizar nesse âmbito, Inquéritos de Qualidade e Satisfação, para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento;

- 11.2.3 A Global Wines S.A. é a responsável pelo tratamento dos dados recolhidos;
- 11.2.4 A Global Wines S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação, limitação de tratamento, oposição, apagamento e portabilidade dos dados. Para o efeito, tal deverá ser solicitado, mediante a remessa de carta registada, com aviso de receção, para a seguinte morada: Quinta das Sarzedas, 3430-144 Carregal do Sal;
- 11.2.5 Pode ainda o participante retirar o consentimento do tratamento dos dados a qualquer momento, através de comunicação dirigida para o endereço supra, sendo que os tratamentos de dados que tenham sido realizados anteriormente à retirada do consentimento são considerados válidos.
- 11.2.6 Dispõem ainda os participantes do direito de apresentarem, em caso de tratamento indevido dos dados pessoais recolhidos, reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## **12. Condições Gerais**

- 12.1 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.
- 12.2 A Global Wines S.A. reserva-se no direito à moderação das participações ao longo do período do passatempo.
- 12.3 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Global Wines S.A. colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
- 12.4 A Global Wines S.A. reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- 12.5 A Global Wines S.A. não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

## **13. Aceitação de Condições**

- 13.1 Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

Viseu, 28 de agosto, de 2021

Global Wines S.A.